



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2184 - Pôster - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 02 - História da Educação

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA RURAL DE CAMPANHÃ: um estudo sobre a escola primária rural de Campanhã regida por Maria Estephania antes da Lei n. 281 de 1899
Alisson José da Silva Esteves Pereira - UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais

Neste pôster intitulado: A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA RURAL DE CAMPANHÃ: um estudo sobre a escola primária rural de Campanhã regida por Maria Estephania antes da Lei n. 281 de 1899 apresentaremos a lei n. 281 de 1899 que suprimiu as escolas rurais e distritais de Minas Gerais, atentaremos para alguns aspectos didáticos e pedagógicos escolares da instrução primária no final do século XIX ofertada pela professora Maria Estephania de Macedo na escola rural de Campanhã situada no município de Sabará, Minas Gerais. Além da formação pedagógica escolar dos alunos, analisaremos a aprovação da professora Maria Estephania no concurso público de Minas Gerais para professores e a sua efetivação na cadeira primária rural de Campanhã. Contudo, queremos ressaltar que o nosso intuito é poder revelar a importância da instrução primária no espaço rural no final do século XIX, em um momento em que esta instrução primária estava sendo alvo de supressão pelo estado, inclusive a própria cadeira rural de Campanhã. Para a realização deste trabalho, utilizaremos a legislação mineira, as fontes documentais retiradas do fundo da Secretaria do Interior e dentre outras.

Palavras-chave: Instrução pública primária rural; Concurso público para professores; Cadeira rural de Campanhã.

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA RURAL DE CAMPANHÃ: um estudo sobre a escola primária rural de Campanhã regida por Maria Estephania antes da Lei n. 281 de 1899

RESUMO

Neste pôster intitulado: A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA RURAL DE CAMPANHÃ: um estudo sobre a escola primária rural de Campanhã regida por Maria Estephania antes da Lei n. 281 de 1899 apresentaremos a lei n. 281 de 1899 que suprimiu as escolas rurais e distritais de Minas Gerais, atentaremos para alguns aspectos didáticos e pedagógicos escolares da instrução primária no final do século XIX ofertada pela professora Maria Estephania de Macedo na escola rural de Campanhã situada no município de Sabará, Minas Gerais. Além da formação pedagógica escolar dos alunos, analisaremos a aprovação da professora Maria Estephania no concurso público de Minas Gerais para professores e a sua efetivação na cadeira primária rural de Campanhã. Contudo, queremos ressaltar que o nosso intuito é poder revelar a importância da instrução primária no espaço rural no final do século XIX, em um momento em que esta instrução primária estava sendo alvo de supressão pelo estado, inclusive a própria cadeira rural de Campanhã. Para a realização deste trabalho, utilizaremos a legislação mineira, as fontes documentais retiradas do fundo da Secretaria do Interior e dentre outras.

Palavras-chave: Instrução pública primária rural; Concurso público para professores; Cadeira rural de Campanhã.

Introdução

Esse pôster tem como objetivos apreender e analisar o funcionamento da cadeira primária rural de Campanhã, situada no município de Sabará, Minas Gerais, no final do século XIX, antes da efetivação da Lei n. 281 de 1899, que suprimiu todas as escolas rurais e algumas escolas distritais, mantidas pelo governo do estado de Minas Gerais.

Para a realização desta pesquisa trabalhamos as seguintes fontes do Arquivo Público Mineiro: a mensagem do Presidente do Estado de Minas Gerais, os Decretos e as Leis estaduais, bem como, algumas fontes do “Fundo da Secretaria do Interior” (Série 4: Instrução Pública) como as correspondências diversas, expedidas e recebidas pela Secretaria do Interior, e, sobretudo, os relatórios dos inspetores técnicos e distritais.

A legislação mineira na organização da instrução pública primária no final do século XIX

No dia 16 de setembro de 1899, o presidente do estado de Minas Gerais, Francisco Silviano de Almeida Brandão, publicou a Lei n. 281. Conforme o artigo segundo da Lei n. 281 a instrução primária ficou organizada em escolas urbanas e distritais. As demais escolas, como as rurais e as escolas distritais, posteriores ao ano de 1893, não foram mantidas pelo estado. “Art. 11. A supressão de cadeiras de instrução primaria será feita de preferencia dentre as de criação mais recente e as de menor freqüência”. (L.D.MG, Lei n. 281, 1899, p.41)

Deste modo, podemos observar que antes da Lei n. 281 que suprimiu as escolas rurais, o estado mineiro dividia as escolas primárias em três categorias conforme estava preestabelecido na Lei n. 41^[1] de 03 e agosto de 1892. Segundo esta referida Lei, no “Art. 72. As escolas primarias do Estado são classificadas em ruraes, districtaes e urbanas” (L.D.MG, 1892, p.55). E, a regência efetiva de uma cadeira primária era determinada quando um professor fosse nomeado para a determinada cadeira. Esta nomeação poderia ser conforme art. 93 da Lei n. 41 em efetivos, provisórios e substitutos. Entretanto, os professores efetivos eram os que detinham legalmente direito pela cadeira por eles regidas, que era o caso da professora Maria Estephania que havia sido aprovado no concurso. Segunda a Lei n. 41 no art. 94 os efetivos “São effectivos os nomeados de accordo com o preceituado nesta lei; (...)”. (L.D.MG, 1892, p.57) Os efetivos eram os professores nomeados pelo Presidente do estado e não podiam ser removidos de sua cadeira, a não ser que requeressem ou que sua cadeira fosse suprimida.

CAMPANHÃ: a cadeira primária regida por Maria Estephania

Após ser aprovada no concurso público, Maria Estephania foi nomeada para reger a cadeira primária rural de Retiro, não tardou que sua transferência ocorresse para a localidade rural denominada de Campanhã. Com relação a escola de Campanhã pudemos observar que funcionava em uma casa alugada por Antonio Francisco, marido de Maria Estephania. Segundo o relato do inspetor extraordinário Domiciano Ferreira a casa embora fosse alugada, era “(...) a melhor da aldeia de Campanhã; (...)”. (SI-3958, 1899, p.108) Não obstante, era uma escola limpa e bem arejada, como bem atesta o inspetor, “(...) sala assoalhada, sem forro, caiada limpa, com 2 janellas e 1 porta e de area de 23 metros quadrados”. (SI-3958, 1899, p.108) Além de ter uma boa estrutura física, o inspetor narra os materiais escolares que havia na sala de aula: “Mobilia: 4 bancos e 1 mesa grande” (SI-3958, 1899, p.108) o que permitia com que todos os alunos de Maria Estephania ficassem acomodados para os estudos. Entretanto, além desta sala havia outra sala, também bastante ampla, contendo uma janela, o que permitia funcionar no local outra sala de aula. O mobiliário desta sala consistia em 1 mesa e 2 bancos.

No aspecto dos materiais pedagógicos das matérias, Domiciano observou que Maria Estephania não detinha muitos meios pedagógicos para efetivar plenamente suas atividades, pois quando o inspetor observou as aulas de matemática por ela ministrada, Domiciano notou que os cálculos matemáticos eram todos realizados em pedaços de papel, ou seja, os alunos não tinham um caderno específico para anotar seus cálculos e muito menos livro de cálculos matemáticos. Com relação aos livros escolares, o inspetor advertiu que os livros utilizados pelos alunos eram todos adquiridos pelos próprios pais destes alunos, pois o estado não havia fornecido livros para a escola. Conforme os dados do relatório, os livros que estavam sendo usados na escola de Maria Estephania eram: 1 livro de leitura de Felisberto de Carvalho, 1 de leitura de Abilio, 2º livro de leitura de Abilio, o 3º livro de leitura de Abilio e o 4º livro de leitura de Hilario Ribeiro. Além do livro Grammatica de Abilio e Arithmetica de Trajano.

No campo referente a direção da escola, Domiciano observou que Maria Estephania era organizada, pois a escrituração da escola estava em ordem. Com relação ao ensino das disciplinas, Domiciano comenta: “Assisti a professora ensinar e interroguei os alumnos: uns lêem correntemente, outros lêem mal, outros soletram; (...)”. (SI-3958, 1899, p. 109) O que nos leva a perceber que, mesmo com as dificuldades de materiais pedagógicos, Maria Estephania conseguia instruir seus alunos. Ao mesmo tempo que, sua capacidade de instrução era bem elogiada pelo inspetor extraordinário Domiciano Ferreira, percebemos que a população local também reconhecia a capacidade e a seriedade da professora Maria Estephania, pois em maio de 1899 havia na escola 51 alunos matriculados, sendo um número de 33 a 46 alunos freqüentes diariamente. No dia 04 de maio quando o inspetor Domiciano visitou a escola, observou que havia 33 alunos presentes.

Considerações finais

Contudo, ao final deste artigo pudemos observar que a cadeira de Campanhã após a Lei n. 281 fora suprimida pelo governo de Minas Gerais, pois deixou de aparecer nos relatórios da Secretaria do Interior e nos relatórios dos mapas escolares. O que nos levou a inferir que com a efetivação da Lei n. 281 suprimiu-se uma parte significativa das cadeiras rurais mantidas pelo estado de Minas Gerais. Conforme os dados da Secretaria do Interior, o município de Sabará em 1898 contava com 34 escolas primárias subdivididas em: 07 escolas urbanas, 15 distritais e 12 cadeiras rurais. Mas, após a Lei n. 281 entrar em vigor, Sabará, no ano de 1900, registrou uma queda considerável passando a ter 20 cadeiras primárias promovidas pelo Estado, sendo as rurais e algumas distritais suprimidas, o que nos indaga a fazer novas investigações para descobrir o que realmente aconteceu com a instrução nestas localidades. Será que o município arcou com estas escolas? Ou realmente os alunos foram deixados de receber a instrução primária impactando no elevado número de cidadãos analfabetos, impedidos de receberem a instrução primária?

Referenciais

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Dos pardieiros aos palácios: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na Primeira República, Passo Fundo: UPF, 2000, p. 213.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Educação pública: a invenção do presente. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012. pp. 17-60.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Estado, cultura e escolarização em Minas Gerais no século XIX. In: VIDAL, Diana G.; SOUZA, Maria Cecília C. C. (Orgs.). A memória e a sombra: a escola brasileira entre o Império e a República. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. pp.117-136.

MORTATTI, Maria Rosário Longo. História dos métodos de alfabetização no Brasil. In: SEMINÁRIO ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO EM DEBATE, 2006, Brasília, DF. Conferência... Brasília, DF: Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, 2006. p. 1-16. Disponível em: <http://smec.salvador.ba.gov.br/site/documentos/espaco-virtual/espaco-alfabetizar-letrar/lectoescrita/artigos/historia%20dos%20metodos%20de%20alfabetizacao%20no%20brasil.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2017

MUSIAL, Gilvanice Barbosa da Silva. A emergência da escola rural em Minas Gerais (1892-1899): quando a distinção possibilita a exclusão. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

MUSIAL, Gilvanice Barbosa da Silva; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. “Oh! Escarneo! Tendes visto o que é a escola rural; ver uma é ver todas material e moralmente”: um estudo sobre os materiais, os métodos e os conteúdos da escola rural em Minas Gerais (1892-1899). Revista Brasileira de História da Educação, n. 2, p. 77-106, mai./ago. 2012.

OLIVEIRA, Eliana de. *O processo de produção da profissão docente: profissionalização, prática pedagógica e associativismo dos professores públicos primários em Minas Gerais (1871 - 1911)*. Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, 2011, p. 159.

VEIGA, Cynthia Greive. *Estratégias discursivas para a educação em Minas Gerais no século XIX* In: VIDAL, Diana G.; SOUZA, Maria Cecília C. C. (Orgs.). A memória e a sombra: a escola brasileira entre o Império e a República. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. pp.137-158.

Leis e Decretos:

MINAS GERAIS. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. 1892. *Lei n. 41, de 03 de agosto de 1892. Dá nova organização à instrução pública do Estado de Minas*. Collecção das LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE MINAS GERAES. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. 1899. Lei n. 281, de 16 de setembro de 1899. Dá nova organização á instrução publica do Estado de Minas. Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes. Arquivo Público Mineiro.

Termos de visitas:

MINAS GERAES. Secretaria do Interior. Termo de visita: Inspetor Domciano Rodrigues Vieira. Sabará, mai. 1899. Códice SI-3958.

MINAS GERAES. Secretaria do Interior. Termo de visita: Inspetor distrital Herculano Manso. Sabará, 1900. Códice SI-2736.

MINAS GERAES. Secretaria do Interior. Termo de visita: Inspetor extraordinário Albino José Alves Filho. Sabará, 17 mar. 1900. Códice SI-2746.

MINAS GERAES. Secretaria do Interior. Termo de visita: Inspetor suplente Pedro Paulo Gomes Baptista. Sabará, 29 jan. 1901. Códice SI-2757.

Correspondências:

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. Correspondências: 02 ago. 1895. Códice SI-1029

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. Correspondências 1900. Códice SI-2748.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. Correspondências: 27 jun. 1901. Códice SI-2750, SI-2755, SI-2753

NOTAS:

[\[1\]](#) A Lei n. 41 de 1892 instaurou pela primeira vez a educação rural em Minas Gerais.